

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão  
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania  
Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar

# Programa Bolsa Família na Educação

Guia de Orientação para Gestores/as do  
Programa Bolsa Família na Educação

‘Motivos de Baixa Frequência,  
Situações Coletivas e outros registros’



NOSSA VIDA MELHOROU

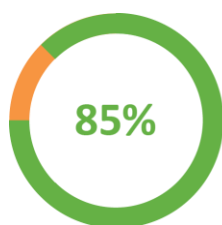
# ÍNDICE

- 1 – P2** | Introdução / contexto geral
- 2 – P5** | Motivos de baixa frequência, situações coletivas e outros registros.
- 3 – P10** | Como registrar a baixa frequência escolar no Sistema Presença?
- 4 – P13** | Quais são e como efetuar o registro de ‘situações coletivas’ no Sistema Presença?
- 5 – P16** | Que outros registros específicos podem ser feitos no Sistema Presença?
- 6 – P17** | Como registrar, no Sistema Presença, o Código 72 que trata dos estudantes (filhos e filhas) de famílias participantes do PBF ‘Sem Vínculo Escolar’ (SVE)?
- 7 – P20** | Como acessar os relatórios de “motivos da baixa frequência, situações coletivas e outros registros” no Sistema Presença?
- 8 – P25** | Considerações Finais

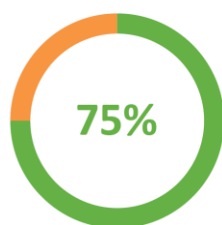
# 1. Introdução / contexto geral

O Programa Bolsa Família considerou, ao ser formulado, o acesso e a permanência à instituição social escolar como importante estratégia de garantia do direito à educação, entendido como direito essencial e básico da pessoa humana, por meio do qual outros direitos podem ser conquistados\garantidos, e como enfrentamento e superação da situação de pobreza e de extrema pobreza, estabelecendo, como decorrência, a condicionalidade em Educação.

A exigência da permanência na escola tem como premissa básica, por assim dizer, o exercício do direito à educação, colocando como pressupostos fundamentais a matrícula e a frequência de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em escolas ativas de ensino regular da rede nacional, cumprindo percentuais de presença pré-estabelecidos (conforme gráfico abaixo), como condição de concessão do benefício à família participante do programa.



Os beneficiários entre **06 e 15 anos** precisam cumprir pelo menos **85%** da carga horária mensal.



Os jovens de **16 e 17 anos** precisam frequentar pelo menos **75%** das aulas.

## DESTAQUE:

O tema frequência escolar encontra-se consignado no inciso VI do Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/199 que assim estabelece: Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação.

Cabe destacar que a LDB assinala dois pontos importantes a serem observados pelos sistemas de ensino: 1) o controle de frequência deve ficar a cargo da escola. No entanto, esclarece que as normas para tal controle devem estar consignadas no seu regimento escolar, bem como nas do respectivo sistema de ensino; 2) estabelece que a frequência mínima exigida para a aprovação dos estudantes é de 75% do total de horas letivas.

O Parecer CNE/CEB nº 5/1997 assim comenta o controle de frequência: O controle da frequência contabiliza a presença do aluno nas atividades escolares programadas, das quais está obrigado a participar de pelo menos 75% do total da carga horária prevista. Deste modo, a insuficiência relevada na aprendizagem pode ser objeto de correção, pelos processos de recuperação a serem previstos no regimento escolar. As faltas, não. A lei fixa a exigência de um mínimo de 75% de frequência, considerando o “total de horas letivas para aprovação”. O aluno tem o direito de faltar até o limite de 25% do referido total. Se ultrapassar este limite estará reprovado no período letivo correspondente. A frequência de que trata a lei passa a ser apurada, agora, sobre o total da carga horária do período letivo. Não mais sobre a carga específica de cada componente curricular, como dispunha a lei anterior.

Verificar a frequência escolar dos/as estudantes beneficiários/as do Programa Bolsa Família implica identificar, por meio do registro no Sistema de Acompanhamento e Monitoramento da Frequência Escolar do PBF (Sistema Presença), se o estudante teve frequência conforme o padrão previsto ou não cumpriu essa exigência. O cumprimento da exigência configura o cumprimento de um direito e responde operativa e positivamente à condução da gestão do programa no que diz respeito à transferência do benefício.

O não cumprimento da frequência exigida sinaliza que está havendo dificuldade de acesso e de permanência dessas crianças, adolescentes e jovens no ambiente escolar, considerando o importante ciclo de vida em que se encontram. A constatação dessa realidade coloca em cena a responsabilidade ética e legal atribuída a todos os agentes sociais investidos desses atributos pela função pública assumida. Conhecer e agir sobre essa situação implica, por parte do poder público, envolver e compartilhar ações com o grupo familiar.

#### **SAIBA MAIS:**

Como vimos anteriormente, e ancorado na LDB\1996, é de responsabilidade da instituição escolar o controle da frequência escolar dos estudantes nela matriculados. No âmbito do Programa Bolsa Família, sendo a frequência escolar de estudantes (filhos e filhas) de famílias participantes desse programa uma condição para a transferência de renda, e, de acordo com a Portaria Interministerial MDS\MEC nº 3.789\2004, em seu Art. 1º, caberá ao Poder Público a oferta de serviços de educação com acompanhamento da frequência escolar dos alunos; e caberá às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família zelar pela frequência escolar em estabelecimento regular de ensino.

Nessa perspectiva, cabe aos sistemas de ensino (municipal e estadual) a oferta de serviços de educação (infantil, fundamental e médio = educação básica), bem como o acompanhamento da frequência escolar de estudantes (filhos e filhas) de famílias participantes do Programa Bolsa Família. Para isto, os gestores estaduais e municipais, de acordo com a portaria citada, devem indicar um responsável técnico estadual e municipal para **coordenar o sistema de acompanhamento da frequência escolar** desse universo de estudantes. Esses representantes técnicos são os Coordenadores Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família na Educação (por vários anos o Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família na Educação ficou conhecido como Operador Municipal Máster – OMM).

A coleta e o registro da frequência escolar dos estudantes (filhos e filhas) de famílias participantes do Programa Bolsa Família envolve uma grande estratégia de articulação e mobilização, sob a coordenação do Ministério da Educação, em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Para isto, a cada início de ano define-se um calendário de trabalho anual com detalhamento dos períodos para impressão de formulários, abertura do Sistema Presença para registro das informações e encerramento da coleta.

A qualidade dos dados informados pelos Coordenadores\as Municipais do Programa Bolsa Família (mais conhecidos como OMM) e pelos dirigentes escolares é de fundamental importância no processo de efetivação e consolidação da qualidade social do processo em sua totalidade, com vista ao enfrentamento e superação da situação de desigualdade social em que se encontram as crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de extrema pobreza, tendo em vista que essas informações produzem ações intersectorializadas de intervenção social.

Uma das preocupações centrais do acompanhamento da condicionalidade da educação, nestes 10 anos do Programa Bolsa Família, refere-se à baixa assiduidade escolar dos/as estudantes (filhos e filhas) de famílias participantes desse Programa. Essa situação demanda grande atenção por parte dos/as gestores/as e educadores/as. Apresenta-se como um sinal de alerta para que a situação seja investigada e se tome as medidas necessárias a fim de evitar outras situações mais preocupantes, como o abandono e a evasão escolar, mas, sobretudo, baixas taxas de rendimento escolar. A não e a baixa frequência escolar podem desvelar\revelar possíveis situações de violação de direitos e representa o aprofundamento da vulnerabilidade social em que se encontram esses meninos e essas meninas. Nesse sentido, identificar as razões da não frequência ou da baixa frequência pode ser o caminho para identificar e encaminhar essas situações junto às áreas de saúde e assistência social, em articulação com a educação, numa ação conjunta intersetorial e à rede de proteção integral.

Nesse contexto, o acompanhamento da condicionalidade da educação exige que, para as situações em que se aponta que o/a estudante (filho e filha) de famílias participantes do Programa Bolsa Família não atingiu a frequência mínima requerida pelo programa, que seja investigado e registrado o possível motivo dessas não frequências. Esse registro é orientado por uma lista de 'Motivos da Baixa Frequência, Situações Coletivas e outros registros'. Essa lista foi construída pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, logo da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania e da Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar (SECADI/DPEDHUC/CGAIE) e contou com a colaboração de Coordenadores/as Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família na Educação. Abaixo a relação atual dos 'Motivos da Baixa Frequência, Situações Coletivas e outros registros'.

#### **NOTA DE ESCLARECIMENTO:**

É importante destacar que a lista dos 'Motivos da Baixa Frequência, Situações Coletivas e outros registros' ficou amplamente conhecida como Tabela de Motivos da Baixa Frequência, mas, depois de análises e estudos realizados, e pela experiência das Coordenações Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família na Educação, verificou-se que havia uma distorção na leitura dos dados e informações quando da impressão dos relatórios do Sistema Presença. Vejamos: os motivos que tem o código 6, relativo à 'Concluiu o Ensino Médio', e o código 9, que trata de situação coletiva que impede a escola de receber seus alunos (férias escolares, greve etc), não se caracterizam como baixa frequência. Essa distorção na leitura dos dados e das informações fez com que o MEC alterasse a concepção dessa 'tabela' que agora passa a ser denominada de 'Motivos da Baixa Frequência, Situações Coletivas e outros registros'. Pretende-se que o Sistema Presença evolua para a emissão de três tipos de relatórios separados, quais sejam:

**1 – Motivos da Baixa Frequência;**

**2 – Situações Coletivas;**

**3 – Outros registros.**

Essa nova organização do registro da frequência escolar possibilitará a melhoria na sistematização e tratamento dos dados e das informações, com vista às intervenções intersectorializadas envolvendo as áreas da educação, saúde e assistência social, bem como a rede de proteção integral.

## 2. Motivos de baixa frequência, situações coletivas e outros registros

Para facilitar a compreensão das informações, os/as beneficiários/as do PBF com registros de ocorrências (baixa frequência/situações coletivas e outros registros) foram organizados/as em dois conjuntos.

O Conjunto A abrange os motivos de baixa frequência, situações coletivas e outros registros observados em beneficiários/as que contam com vínculo/matricula escolar.

E o Conjunto B abrange os registros de beneficiários que encontram-se na situação de **Sem Vínculo Escolar** (sem matrícula), identificados pela sigla SVE.

### Conjunto A – Beneficiário com vínculo escolar/matricula escolar

#### MOTIVOS DA BAIXA FREQUÊNCIA, SITUAÇÕES COLETIVAS E OUTROS REGISTROS

##### Tratamento de doença e de atenção à saúde do aluno

**1 a** - Doença/problemas físicos

**1 b** - Doença/problemas psicológicos/mentais

**1 c** - Pós-parto/gravidez de risco/TPM

##### Doença na família/óbito na família/óbito do aluno

**2 a** - Óbito do aluno

**2 b** - Doença de pessoa da família prejudicando a frequência do aluno à escola

**2 c** - Óbito de pessoa da família prejudicando a frequência do aluno à escola

#### **Fatos que impedem o deslocamento/acesso do aluno à escola**

**4 a** - Enchente

**4 b** - Falta de transporte

**4 c** - Estradas intransitáveis

**4 d** - Violência na área onde mora

**4 e** - Inexistência de pessoa para levar à escola

**4 f** - Grande distância entre a residência e a escola

**4 g** - Outro

#### **Concluiu o Ensino Médio**

**6 a** - Sabe-se que ingressou no Ensino Superior

**6 b** - Sabe-se que ingressou no Ensino Técnico Profissionalizante ou outro curso

**6 c** - Não se sabe se houve continuidade nos estudos

#### **Suspensão escolar**

**7 a** - Com tarefas domiciliares

**7 b** - Sem tarefas domiciliares

#### **EJA Semipresencial**

**8 a** - Com acompanhamento regular

**8 b** - Sem acompanhamento regular

#### **Situação coletiva que impede a escola de receber seus alunos**

**9 b** - Greve

**9 c** - Calamidade pública que atingiu a escola ou exigiu o uso do espaço como abrigo

**9 d** - Escola sem professor

**9 e** - Reforma geral da escola

**9 f** - Escola fechada por situação de violência

**9 g** - Falta de merenda escolar

**9 h** - Outro

#### **Participação em jogos estudantis/atividade escolar extra-classe**

**10 a** - Considerada atividade escolar

**10 b** - Não é considerada como atividade escolar

#### **Preconceito/Discriminação no ambiente escolar/bullying**

**11 a** - A escola está agindo no enfrentamento do problema

**11 b** - A escola ainda não está agindo no enfrentamento do problema

### **Ausência às aulas por respeito às questões culturais, étnicas ou religiosas:**

**12 a** - Indígenas

**12 b** - Circenses

**12 c** - Ciganos

**12 d** - Opções religiosas

**12 e** - População de rua

### **Gravidez**

**51 a** - Gravidez de risco (sistema lançará para o motivo 1)

**51 b** - Não é gravidez de risco

### **Situação de rua**

**52 a** - A escola sabe que o aluno conta com o acompanhamento da rede de proteção local (Cons. Tutelar/CRAS/CREAS)

**52 b** - A escola não sabe se conta com acompanhamento da rede de proteção social.

### **Negligência dos pais ou responsáveis**

**53 a** - A escola examinou a questão com as famílias

**53 b** - A escola não abordou esta questão com as famílias

### **Trabalho infantil**

**54 a** - A escola sabe que o aluno conta com atenção da rede local de proteção e/ou participa do PETI

**54 b** - A escola não sabe se o aluno conta com acompanhamento da rede de proteção local

### **Motivo da baixa frequência não foi informado**

**58 a** - A escola não procurou saber o motivo junto à família

**58 b** - A escola esclarece que a família não informou o motivo

**58 c** - A escola, apesar de solicitada, não informou o motivo

**58 d** - Não foi identificado motivo adequado nesta tabela

### **Violência/Agressividade no ambiente escolar**

**60 a** - A escola está atuando no enfrentamento da situação

**60 b** - A escola ainda não está atuando no enfrentamento da situação

### **Trabalho do Jovem**

**62 a** - Emprego formal (a partir de 16 anos)

**62 b** - Estagiário sem vínculo empregatício

**62 c** - Trabalho informal



### **Exploração/Abuso Sexual**

**63 a** - A escola sabe que a rede de proteção local já foi acionada/comunicada

**63 b** - A escola não sabe se a rede de proteção foi acionada/comunicada

### **Desinteresse/Desmotivação pelos estudos**

**64 a** - A escola vem agindo para identificar as causas dessa situação

**64 b** - A escola não tem procurado identificar as causas dessa situação

### **Abandono Escolar/ Desistência**

**65 a** - A Escola vem agindo para identificar as causas desse comportamento

**65 b** – A Escola não tem conseguido agir em relação a essa situação

### **Questões sociais, educacionais e/ou familiares**

**68 a** - Separação dos pais

**68 b** - Necessidade de cuidar de familiares(idoso, criança, pessoa com deficiência)

**68 c** - Viagem com a família(trabalho sazonal/agricultura temporária/colheita/outros)

**68 d** - Casamento do(a) Aluno(a) – Atualizar cadastro familiar

**68 e** - Falta de uniforme/calçado/roupa adequada

**68 f** - Pais “sem domínio” dos filhos/relação familiar precária

**68 g** - Família desconhece as faltas da criança às aulas

**68 h** - Aluno com deficiência/necessidades especiais sem apoio/estimulação para permanecer na escola

### **Envolvimento com drogas/atos infracionais**

**70 a** - A escola sabe que foi encaminhado aos órgãos competentes

**70 b** - A escola não sabe se houve encaminhamento adequado

### **Violência Doméstica**

**71 a** - A escola sabe que a criança já foi encaminhada à rede de proteção social

**71 b** - A escola não sabe se a criança foi encaminhada à rede de proteção social

## **Conjunto B – Beneficiário sem vínculo escolar/matricula escolar.**

O Conjunto B abrange os registros relativos aos/as beneficiários/as sem identificação de vínculo/matricula escolar. O/a beneficiário/a colocado/a nesse Conjunto receberá zero de frequência sendo que estes registros não são computados no quantitativo do relatório de baixa frequência.

### **CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÕES**

#### **Beneficiário sem vínculo/matricula escolar por uma das situações abaixo caracterizadas:**

**72 a** - Inexistência de ensino fundamental na comunidade em que mora

**72 b** - Inexistência de ensino médio no território onde mora

**72 c** - Inexistência de serviços educacionais para acampados/ciganos/circenses/itinerantes.

**72 d** - Inexistência de serviços educacionais em situação de internação/privação de liberdade.

**72 e** - Inexistência de escola indígena no território onde mora.

**72 f** - Concluiu o ensino fundamental/EJA e inexistente oferta imediata da etapa seguinte.

**72 g** - Inexistência de atendimento educacional especializado para beneficiário com deficiência/necessidade educacional específica.

**72 h** - Inexistência de transporte/locomoção acessível à escola para beneficiário com deficiência/necessidade especial.

**72 i** - Questões de resistência da família para que o beneficiário com deficiência/necessidade especial frequente a escola.

**72 j** - Inexistência de acessibilidade no ambiente escolar para o beneficiário com deficiência/necessidade especial.

**72 k** - Negativa da escola em receber a criança com deficiência/necessidade especial alegando falta de vaga

**72 l** - Transferência em andamento/pendente – permanecendo sem solução/aceite, após o encerramento de 02 (dois) períodos de coleta, o beneficiário será lançado como Não Localizado no município de origem do cadastro familiar.

**72 m** - Beneficiário sem vínculo/matricula escolar foi encontrado, mas não quer mais estudar.

**72 n** - Beneficiário sem vínculo/matricula escolar foi identificado em condição de óbito (falecido).

**72 o** - Beneficiário com dados errados impedindo a identificação pela escola (nome errado/data de nascimento errada/NIS duplicado)

#### **IMPORTANTE DESTACAR:**

A lista dos 'Motivos da Baixa Frequência, Situações Coletivas e outros registros' foi reformulada em 2012. Essa reformulação contou com a contribuição de Coordenadores Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família na Educação, resultando numa lista bastante ampliada. Ainda assim, não esgota as situações concretas e possibilidades que possam estar relacionadas à ausência da criança, do adolescente e do jovem na escola. Não se pretende que este registro seja capaz de fazer um diagnóstico preciso da situação escola. Mas, realizado de forma criteriosa, certamente contribuirá para identificar vulnerabilidades sociais importantes, permitindo ao poder público atuar no enfrentamento e superação dessas situações evidenciadas.

### **3. Como registrar a baixa frequência escolar no Sistema Presença?**

Quando a escola indica que o estudante (filho e filha) de família participante do Programa Bolsa Família não atingiu a frequência mínima prevista (85% para aqueles/as de 06 a 15 anos e 75% para os de 16 e 17 anos) é necessário indicar um código/motivo para a situação apontada. A lista de motivos da baixa frequência está disponível no Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família (Sistema Presença). Há duas formas de acessar essa lista de "motivos de baixa frequência", quais sejam:

- a) escolas que efetuam o registro em papel: para essas escolas, a lista de motivos da baixa frequência é disponibilizada no Sistema Presença (menu, alunos, impressão de formulários). Nesses casos, o Coordenador Municipal do PBF na Educação (conhecido como OMM) acessa o Sistema Presença, imprime os formulários e planeja estratégias de distribuição desses formulários junto às escolas onde têm estudantes de famílias participantes do PBF. É importante que essa atividade seja feita de imediato à abertura do Sistema Presença para a impressão dos formulários e que sejam planejadas estratégias de articulação e mobilização dos Coordenadores Municipais do PBF na Educação (OMM) junto aos dirigentes escolares;
- b) escolas que registram a frequência escolar no Sistema Presença (online): nesses casos é importante que o Coordenador Municipal do PBF na Educação (OMM) articule e mobilize estratégias junto aos dirigentes municipais de educação, se colocando à disposição para apoiá-lo no que se fizer necessário. Veja na imagem abaixo as telas orientadoras, no Sistema Presença, onde se registra a baixa frequência e motivos correspondentes.

## LEMBRETE:

É importante destacar que a articulação e mobilização dos Coordenadores Estaduais e Municipais do PBF na Educação junto às instituições escolares não podem limitar-se a impressão de formulários e\ou registro de frequência e baixa frequência escolar. Há atividades de articulação e mobilização que podem ser realizadas junto às escolas e as famílias dessas crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de extrema pobreza e que vão muito além de registro de frequência e de baixa frequência escolar. Essas atividades são desafios postos, sobretudo, neste ano em que comemoramos os 10 anos do Programa Bolsa Família!!!

Muito avançamos ao longo deste período, sobretudo, no que se refere a essa tecnologia social de gestão da educação desenvolvida no âmbito do Programa Bolsa Família que garante a permanência de crianças, adolescentes e jovens (filhos e filhas) de famílias do Programa Bolsa Família (quase 16 milhões sendo acompanhados - por nome, endereço, escola etc.); de uma rede de profissionais em todo o país que chega a se aproximar de **40 mil** (Coordenadores Estaduais e Municipais de Educação, auxiliares, equipes gestoras das escolas); uma metodologia de gestão do acompanhamento da frequência escolar com protocolos de funcionamento: atribuições de cada um dos participantes, fluxos de trabalho, calendários de implementação, tratamento de dados e informações, intervenções (intersectorialidade): notificações, sistema de comunicação, identificação dos motivos da baixa frequência (trabalho infantil, uso indevido de drogas, violência sexual, desinteresse etc); e a consolidação do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família (Sistema Presença): coleta e registro da frequência escolar em 05 períodos do ano.

Mas, há muito ainda para avançarmos!!!! É preciso aprofundar a compreensão histórica, social e política da pobreza em nossas sociedades; compreender a história do Programa Bolsa Família como um avanço na compreensão dos direitos humanos, reconhecendo o direito à vida como o direito constituinte e base do conjunto dos direitos humanos; compreender quem são essas crianças, adolescentes e jovens (filhos e filhas) de famílias participantes do Programa Bolsa Família e quais são as suas reais necessidades; reconhecer o direito à educação, ao conhecimento, a escola de crianças, adolescentes e jovens (filhos e filhas) para além de ser garantia da permanência no Programa Bolsa Família; articular propostas de integração entre as áreas da educação, saúde e assistência social com a finalidade de aperfeiçoar o processo de permanência de crianças, adolescentes e jovens (filhos e filhas) de famílias participantes do PBF.

## Passos para o registro das situações de baixa frequência:

1º) O/a Coordenador/a Municipal do PBF na Educação (antigo OMM) e os/as demais operadores/as deverão registrar o percentual de frequência no campo próprio do mês que ficou abaixo do mínimo exigido (85% para o BFA e 75% para o BVJ).

	MÊS	FREQ	MOTIVO
22011656434 JOAO VICTOR NUNES MARTINS - 26/04/2006	AGO	0	
16268948433 JOEL BORGES DE SOUZA JUNIOR - 30/06/2000	AGO	%	
16269160929 JULIA FERNANDA BRAGA DA SILVA - 30/11/1999	AGO	%	
16439721551 KATHLEEN CRISTINE DA SILVA MAMEDE - 09/07/2001	AGO	%	
16442407862 LARA DE SOUZA FELIX - 17/06/2000	AGO	%	
16476354885 LUDMILA RODRIGUES MINGOTE - 01/11/2002	AGO	%	
20735476149 MATHEUS DE JESUS ANDRADE - 07/11/2002	AGO	%	



2º) Após a ação anterior, será aberta janela contendo a lista de motivos de baixa frequência. O/a Coordenador/a Municipal do PBF na Educação e os demais operadores/as deverão selecionar o motivo/subitem que ensejou a baixa frequência e, logo após, clicar em Registrar Motivo.

SELECIONE O MOTIVO DE BAIXA FREQUÊNCIA

Pesquisar motivo de baixa frequência

- 1 Tratamento de doença e de atenção à saúde do aluno
  - a Doença/problemas físicos
  - b Doença/problemas psicológicos/mentais
  - c Pós-parto/ gravidez de risco/ TPM
- 2 Doença na família/óbito na família/óbito do aluno
- 4 Fatos que impedem o deslocamento/acesso do aluno à escola
- 6 Concluiu o Ensino Médio
- 7 Suspensão escolar
- 8 EJA Semipresencial
- 10 Participação em jogos estudantis/atividade escolar extra-classe
- 11 Preconceito/Discriminação no ambiente escolar/bullying
- 12 Ausência às aulas por respeito às questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas:

REGISTRAR MOTIVO



3º) O sistema registrará o percentual e o motivo de baixa frequência informados.

REGISTRAR FREQUÊNCIA POR ALUNO DE 06 À 15 ANOS

FREQUÊNCIA 85% FREQUÊNCIA 75% (BVJ)

ESCOLA: INEP 53013042 NOME C DE CRIATIVIDADE INFANTO-JUVENIL - MUNICÍPIO Brasília/DF

SELECIONAR ESCOLA INFORMAR SITUAÇÃO COLETIVA

Mostrar somente alunos sem frequência		MES	FREQ	MOTIVO
22011656434	JOAO VICTOR NUNES MARTINS - 26/04/2006	AGO	0 %	1a
16268948433	JOEL BORGES DE SOUZA JUNIOR - 30/06/2000	AGO	%	
16269160929	JULIA FERNANDA BRAGA DA SILVA - 30/11/1999	AGO	%	
16439721551	KATHLEEN CRISTINE DA SILVA MAMEDE - 09/07/2001	AGO	%	
16442407862	LARA DE SOUZA FELIX - 17/06/2000	AGO	%	
16476354885	LUDMILA RODRIGUES MINGOTE - 01/11/2002	AGO	%	
20735476149	MATHEUS DE JESUS ANDRADE - 07/11/2002	AGO	%	

#### 4. Quais são e como efetuar o registro de 'situações coletivas' no Sistema Presença?

'Situações coletivas' refere-se ao item 9 da lista detalhada neste Guia de Orientações e está diretamente vinculada aos motivos que, por vezes, impedem a escola de receber os/as estudantes. São situações em que a escola em seu coletivo é afetada por algum fato que faz com que as aulas tenham que ser interrompidas: greve de professores e/ou funcionários; reforma geral da escola, escola fechada por situação de violência, calamidade que atingiu a escola ou exigiu o uso do espaço da escola como abrigo, falta de merenda escolar, falta de professor.

Todos esses motivos referem ao item 9 que trata de situações coletivas. Caso se observe outra "situação coletiva" que provocou a interrupção das aulas e que não consta nesta lista, pode ser assinalado na opção "outros" (9h).

#### IMPORTANTE:

O registro das 'situações coletivas' não se caracteriza como motivo de baixa frequência. Logo, o registro dessas situações não produz qualquer impacto no benefício das famílias no âmbito do Programa Bolsa Família. Esses registros devem referenciar a gestão local na avaliação do trabalho realizado.

O registro de situações coletivas no Sistema Presença é realizado a partir da guia 'informar situação coletiva', conforme passos a seguir:

1º) Clique na opção " INFORMAR SITUAÇÃO COLETIVA".

PERÍODO DE AGO E SET REGISTRAR FREQUÊNCIA POR ALUNO DE 06 À 15 ANOS

FALTA 10 dias para encerrar

FREQUÊNCIA 85% FREQUÊNCIA 75% (BVJ)

ESCOLA INEP 53013042 NOME C DE CRIATIVIDADE INFANTO-JUVENIL - MUNICÍPIO Brasília/DF

PÁGINA 1 DE 2

SELECIONAR ESCOLA **INFORMAR SITUAÇÃO COLETIVA**

SITUAÇÃO COLETIVA

Use a situação coletiva somente quando a escola não puder receber/acolher seus alunos.

AGOSTO: Seleção uma opção

SETEMBRO: Seleção uma opção

FECHAR

Mostrar somente alunos sem frequência		MÊS	FREQ	MOTIVO
22011656434	JOAO VICTOR NUNES MARTINS - 26/04/2006	AGO	%	
Aluno Ativo	53013042 - C DE CRIATIVIDADE...	SET	%	
16268948433	JOEL BORGES DE SOUZA JUNIOR - 30/06/2000	AGO	%	
Aluno Ativo	53013042 - C DE CRIATIVIDADE...	SET	%	
16269160929	JULIA FERNANDA BRAGA DA SILVA - 30/11/1999	AGO	%	



2º) Selecione a situação coletiva no mês em que ocorreu.

Presença sistema

OLA VINICIUS (sair) MENU

Você é OPERADOR FEDERAL-Brasília/DF

PERÍODO DE AGO E SET REGISTRAR FREQUÊNCIA POR ALUNO DE 06 À 15 ANOS

FALTA 10 dias para encerrar

FREQUÊNCIA 85% FREQUÊNCIA 75% (BVJ)

ESCOLA INEP 53013042 NOME C DE CRIATIVIDADE INFANTO-JUVENIL - MUNICÍPIO Brasília/DF

PÁGINA 1 DE 2

SELECIONAR ESCOLA INFORMAR SITUAÇÃO COLETIVA

SITUAÇÃO COLETIVA

Use a situação coletiva somente quando a escola não puder receber/acolher seus alunos.

AGOSTO: Seleção uma opção

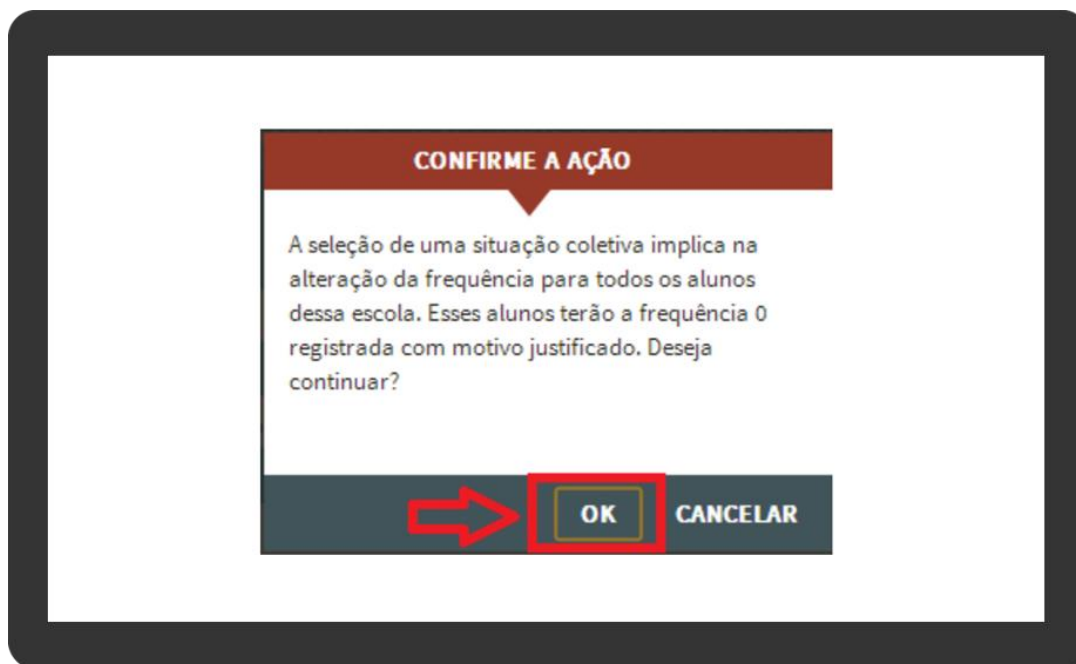
- Seleção uma opção
- Calamidade pública que atingiu a escola ou exigiu o uso do espaço como abrigo
- Escola fechada por situação de violência
- Escola sem professor
- Falta de merenda escolar
- Greve
- Outro
- Reforma geral da escola

FECHAR

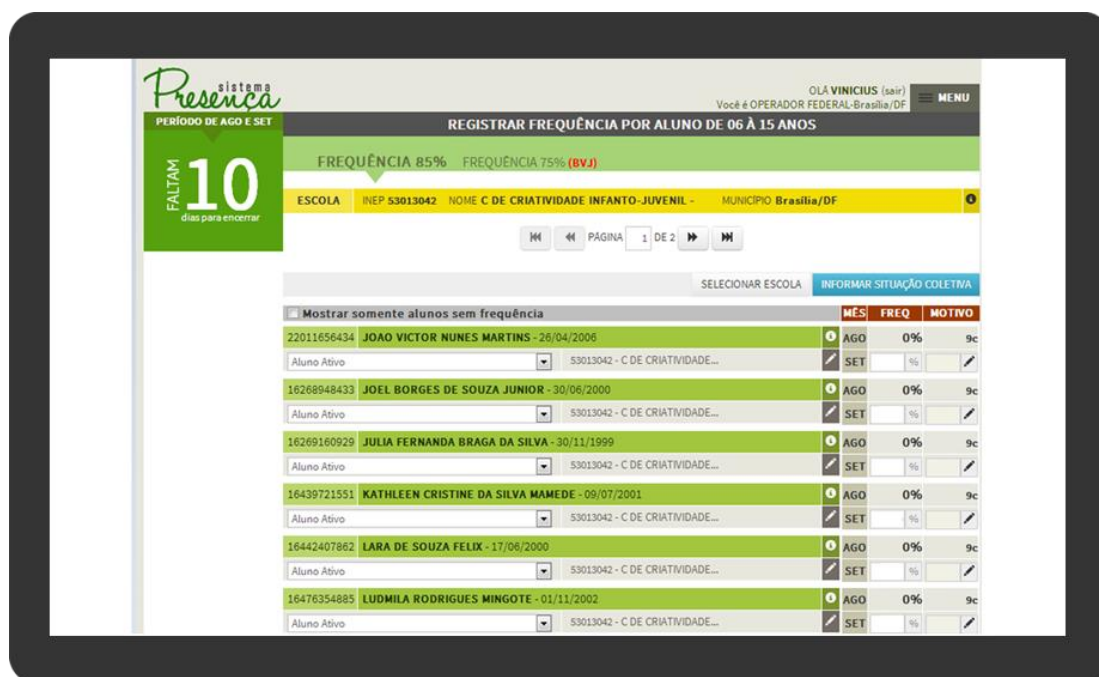
Mostrar somente alunos sem frequência		MÊS	FREQ	MOTIVO
22011656434	JOAO VICTOR NUNES MARTINS - 26/04/2006	AGO	%	
Aluno Ativo	53013042 - C DE CRIATIVIDADE...	SET	%	
16268948433	JOEL BORGES DE SOUZA JUNIOR - 30/06/2000	AGO	%	



3º) Será apresentada a tela para confirmação, conforme imagem.



4º) Após clicar em “OK”, será aplicado “0%” de frequência e motivo “9” para todos os/as alunos/as da escola.





## 5. Que outros registros específicos podem ser feitos no Sistema Presença?

Além dos motivos de “baixa frequência escolar” e das “situações coletivas”, ambas já abordadas neste guia, existem outras situações que demandam registros específicos. Esses registros não podem ser confundidos com “baixa frequência escolar”. Vejamos:

- a) Situações de beneficiários que já ‘concluíram o Ensino Médio’. Essa situação tem sido observada principalmente nos primeiros períodos de coleta do ano, mas podem ser identificadas e aparecer em qualquer período do ano letivo. A escola informa que aquele\o estudante já concluiu o Ensino Médio. Para efetuar esse registro no Sistema Presença, o Coordenador Municipal do PBF na Educação (antigo OMM) e\ou os dirigentes escolares deverão indicar 0% (zero por cento) de frequência escolar e o item 6 (Concluiu o Ensino Médio). Nesse registro, é possível ainda indicar, caso se tenha a informação, se houve continuidade ou não dos estudos por parte deste estudante – veja subitens 6 (6b e 6c) da lista apresentada neste Guia de Orientações. Importante perceber que esse registro refere-se a uma situação positiva. **Não deve ser confundido e contado como baixa frequência escolar.**
  
- b) Situações de estudantes (filhos e filhas) de famílias participantes do Programa Bolsa Família que cursam a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) semi-presencial. Essa modalidade não exige a frequência escolar diária do estudante. Por conta dessa característica, específica da modalidade, torna-se impossível para a instituição de ensino efetuar qualquer cálculo para responder se os estudantes atingiram ou não a frequência escolar mínima exigida no âmbito do PBF. Assim, o registro indicado é 0% (zero por cento) e item 8 da nossa lista. Como forma de possibilitar um maior detalhamento, é possível indicar ainda neste registro se o estudante que frequenta “EJA semi- presencial conta com acompanhamento regular ou não – ver subitens 8a e 8b. **Esse registro não se trata de baixa frequência.**

O registro dos códigos/subitens 6 e 8 é feito registrando 0% de frequência e informando um dos respectivos subitens na janela contendo a tabela dos motivos de baixa frequência (mesmos passos indicados no item III - Situações de baixa frequência).

## 6. Como registrar, no Sistema Presença, o Código 72 que trata dos estudantes (filhos e filhas) de famílias participantes do PBF ‘Sem Vínculo Escolar’ (SVE)?

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Portanto, quando observada a situação de crianças, adolescentes e jovens, com 06 a 17 anos de idade (em idade escolar), sendo filhos e filhas de famílias participantes do Programa Bolsa Família e que estão fora da escola, é necessário efetuar esse registro no Sistema Presença (item 72 e seus subitens) e comunicar a situação/caso às autoridades locais (Dirigente Municipal de Educação, Prefeito Municipal) para que sejam tomadas as providências cabíveis.

É importante reparar, entretanto, que, alguns subitens referem-se à situações transitórias, relacionadas a problemas de atualização/correção de cadastro: 72l (transferências em andamento); 72n (apurou se que o estudante já faleceu e o cadastro ainda não foi atualizado) e 72o (estudante apresenta dados cadastrais divergentes impedindo sua identificação pela escola onde estuda).

### **O registro dos códigos/subitens 72 pode ser feito de duas formas:**

- a) Registrando 0% de frequência e informando um dos subitens 72 na janela contendo a tabela dos motivos de baixa frequência (mesmos passos indicados no item III - Situações de baixa frequência).  
Após esta ação, o/a aluno/a será automaticamente transferido para o grupo SVE- Sem Vínculo Escolar (sairá da listagem da escola onde se encontrava e passará a integrar a listagem dos alunos do grupo SVE do município).
- b) Transferindo o/a aluno/a para o grupo Sem Vínculo/Matrícula Escolar (SRV), conforme os passos a seguir:

1º) Clicar na seta (dropdown) da situação do aluno.

The screenshot shows the 'sistema Presença' interface for 'REGISTRAR FREQUÊNCIA POR ALUNO DE 06 À 15 ANOS'. The page displays a list of students with columns for 'MÊS', 'FREQ.', and 'MOTIVO'. A red circle highlights the dropdown arrow next to the student 'JOAO VICTOR NUNES MARTINS'.

	MÊS	FREQ.	MOTIVO
22011656434 JOAO VICTOR NUNES MARTINS - 26/04/2006	AGO	%	✎
Aluno Ativo	SET	%	✎
16268948433 JOEL BORGES DE SOUZA JUNIOR - 30/06/2000	AGO	%	✎
Aluno Ativo	SET	%	✎
16269160929 JULIA FERNANDA BRAGA DA SILVA - 30/11/1999	AGO	%	✎
Aluno Ativo	SET	%	✎
16439721551 KATHLEEN CRISTINE DA SILVA MAMEDE - 09/07/2001	AGO	%	✎
Aluno Ativo	SET	%	✎
16442407862 LARA DE SOUZA FELIX - 17/06/2000	AGO	%	✎
Aluno Ativo	SET	%	✎
16476354885 LUDMILA RODRIGUES MINGOTE - 01/11/2002	AGO	%	✎



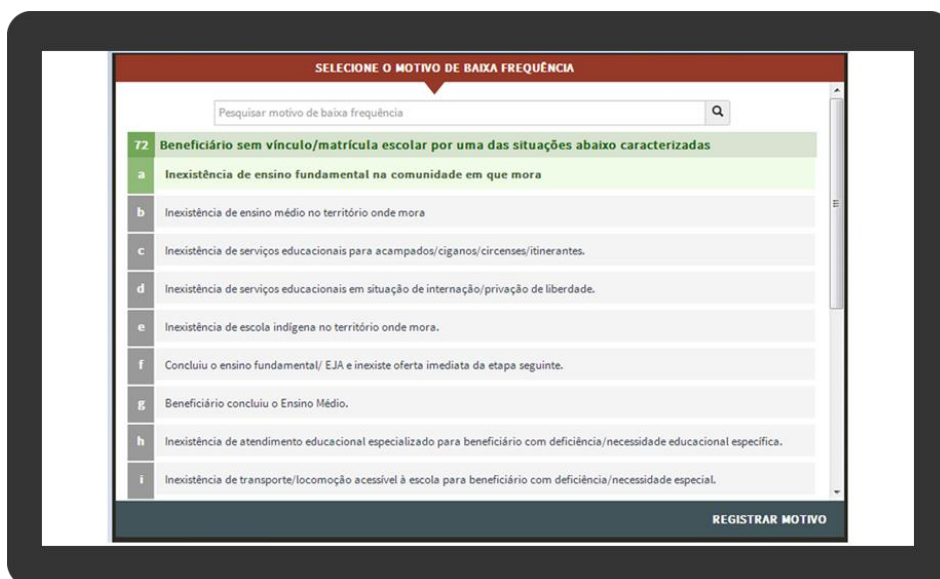
2º) Selecionar o grupo Sem Vínculo Escolar (SRV).

The screenshot shows the 'sistema Presença' interface with a dropdown menu open. The option 'SVE - SEM VÍNCULO ESCOLAR' is highlighted in blue.

	MÊS	FREQ.	MOTIVO
22011656434 JOAO VICTOR NUNES MARTINS - 26/04/2006	AGO	%	✎
Aluno Ativo	SET	%	✎
Aluno Ativo	AGO	%	✎
ESI - ESCOLAS ATIVAS SEM INEP NA BASE DO SISTEMA			
NLOC - BENEFICIÁRIOS NÃO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO			
<b>SVE - SEM VÍNCULO ESCOLAR</b>			
16269160929 JULIA FERNANDA BRAGA DA SILVA - 30/11/1999	AGO	%	✎
Aluno Ativo	SET	%	✎
16439721551 KATHLEEN CRISTINE DA SILVA MAMEDE - 09/07/2001	AGO	%	✎
Aluno Ativo	SET	%	✎
16442407862 LARA DE SOUZA FELIX - 17/06/2000	AGO	%	✎
Aluno Ativo	SET	%	✎
16476354885 LUDMILA RODRIGUES MINGOTE - 01/11/2002	AGO	%	✎

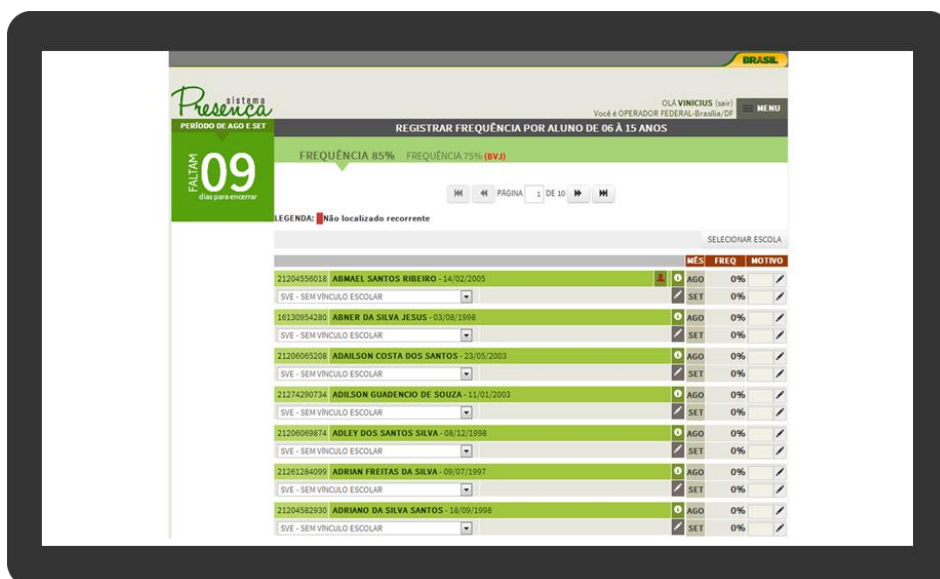


3º) Será aberta a lista contendo apenas os subitens 72. Deverá selecionar o subitem específico.



Após essa ação, o/a aluno/a será automaticamente transferido para o grupo Sem Vínculo Escolar - SRV (sairá da listagem da escola onde se encontrava e passará a integrar a listagem dos/as alunos/as do grupo SVE do município).

**OBSERVAÇÃO:** se o/a aluno/a já pertence ao grupo SVE – Sem Vínculo Escolar (já se encontra na listagem deste grupo / recebeu este registro no período anterior), o/a Coordenador/a Municipal do PBF na Educação e os/as demais operador/as deverão verificar se a situação ainda persiste. Se não, deverá transferir o/a aluno/a para a nova escola/situação e receber o percentual/registro respectivo. Se sim, deverá deixar o/a aluno/a no grupo; o/a aluno/a já vem com o percentual de frequência zerado e o/a Coordenador/a Municipal do PBF na Educação e os/as demais operador/as deverão selecionar apenas o subitem específico.



## 7. Como acessar os relatórios de ‘Motivos da Baixa Frequência, Situações Coletivas e outros registros’ no Sistema Presença?

O registro da frequência escolar e dos ‘Motivos da Baixa Frequência, Situações Coletivas e outros registros’ no âmbito do Programa Bolsa Família é uma importante estratégia de acompanhamento da condicionalidade da educação, mas, sobretudo, constitui-se um conjunto de dados e informações produzidos, no contexto escolar (pela escola e pelos dirigentes municipais da educação), que podem orientar o trabalho pedagógico nas escolas, com famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, políticas educacionais e sociais e atividades intersetoriais, envolvendo diferentes segmentos da sociedade civil e organizada (saúde, assistência social, cultura, transporte, esporte etc).

Para isto, esses dados e essas informações produzidos no âmbito do Programa Bolsa Família na Educação precisam ser utilizados adequadamente pelos/as gestores/as públicos. O que temos feito ao final de cada período de acompanhamento da frequência escolar dos estudantes (filhos e filhas) dos participantes do PBF? A comunidade escolar tem se debruçado sobre esses dados e essas informações? Tem discutido em seus colegiados sobre as causas e motivações da baixa frequência informações e do baixo rendimento escolar dos filhos e das filhas das classes populares? Esses dados e informações têm problematizado o currículo dessas escolas e o Projeto Político Pedagógico? Tem indagado a formação de professores e dos profissionais da educação e a gestão escolar? O que tem feito os Coordenadores Estaduais e Municipais do PBF na Educação com essas informações? Têm procurado as escolas, as áreas da saúde e da assistência social? Que ações intersetorializadas têm sido planejadas à luz desses dados produzidos ao final de cada coleta da frequência escolar do Programa Bolsa Família? Os Secretários Estaduais e Municipais de Educação têm tido acesso a esses dados e a essas informações? Que estratégias têm sido utilizadas para sensibilizar os dirigentes estaduais, municipais e escolares a cada final de período de coleta?

### LEMBRETE:

De acordo com a Portaria Interministerial MDS\MEC nº 3.789\2004, dentre as várias atribuições definidas ao poder público, no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família, cabe:

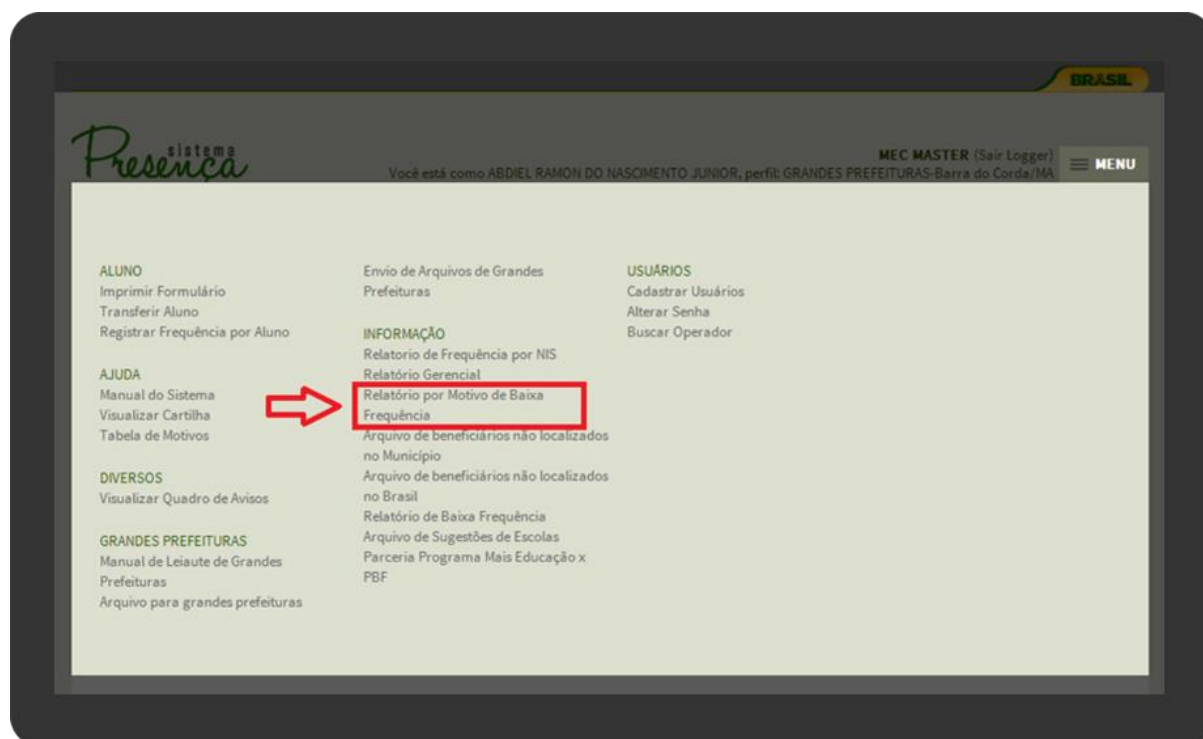
- ao gestor municipal garantir, por meios diversificados, considerando as realidades do seu município, a coleta de frequência escolar; orientar as famílias sobre a importância da participação efetiva no processo educacional das crianças e adolescentes para a promoção e melhoria das condições de vida, na perspectiva da inclusão social; supervisionar os lançamentos efetuados no sistema de frequência escolar, responsabilizando administrativa, civil ou penal quando comprovada irregularidade de procedimentos;

- ao gestor estadual coordenar em âmbito estadual, a implantação e o desenvolvimento do sistema de frequência escolar, com vistas ao acompanhamento dos alunos; apoiar os municípios na implantação do sistema de frequência escolar, com vistas ao acompanhamento dos alunos; analisar os dados consolidados de acompanhamento dos alunos, gerados pelos municípios, visando constituir diagnóstico para subsidiar a política estadual de educação;
- às famílias efetivar, observada a legislação escolar vigente, a matrícula escolar em estabelecimento regular de ensino; garantir a frequência escolar de no mínimo 85% da carga horária mensal do ano letivo; informar imediatamente à escola, quando da impossibilidade de comparecimento do aluno à aula, apresentando, se existente, a devida justificativa da falta.

A emissão do relatório está disponível na opção “Relatório por Motivo de Baixa Frequência” localizado no Menu Principal do Sistema. Esse relatório busca passar uma melhor visualização dos motivos apresentados pela baixa frequência de cada município.

### Siga os passos:

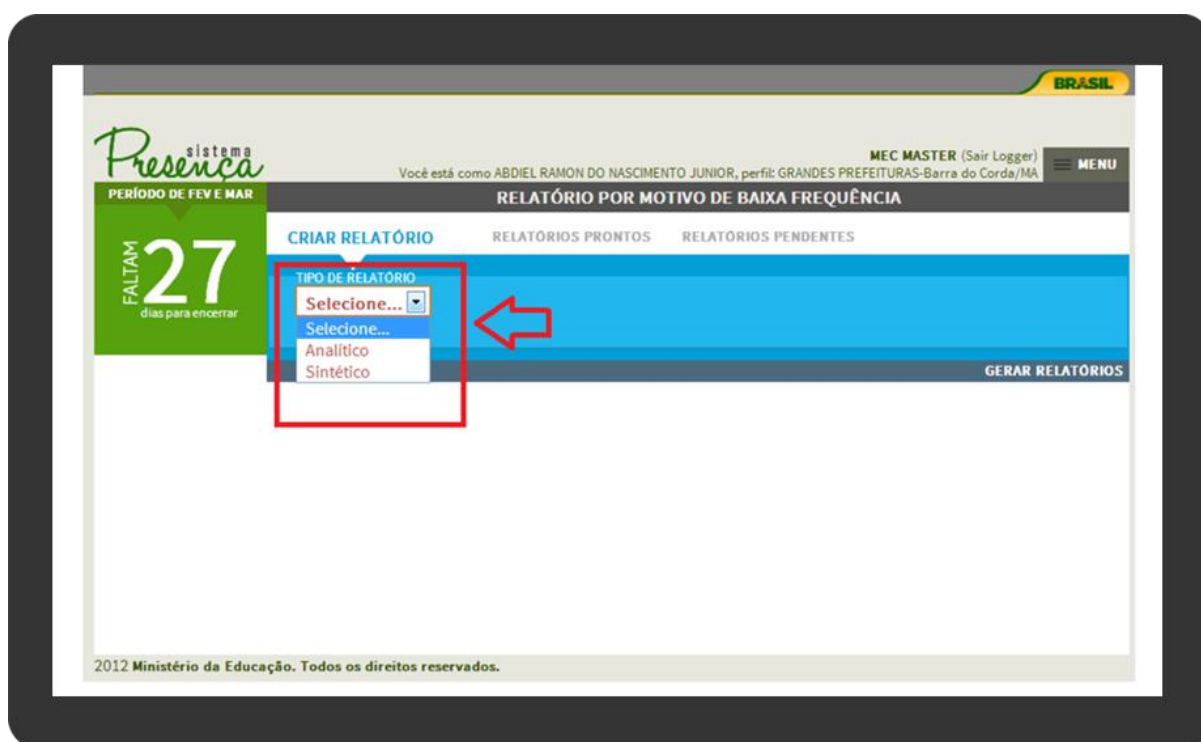
1º) Clique na opção “Relatório por motivo de baixa frequência” localizado no “menu” principal.



2ª) Após acessar a função “Relatório por motivo de baixa frequência”, escolha o tipo de relatório – Analítico e Sintético.

- Analítico: esse relatório listará os motivos de baixa frequência por aluno/a;
- Sintético: listará os motivos de baixa frequência do município ou Estado.

Importante: O manuseio desse relatório será de uso exclusivo dos/as Coordenadores/as Estaduais e Municipais do PBF na Educação, não podendo ser divulgado por se tratar de proteção à criança, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



3º) Ao selecionar a opção “analítico” ou “sintético”, será apresentado o formulário.

- **Dep. Administrativa:** Local onde se seleciona o tipo de escola (Federal, Estadual, Municipal, Particular ou Não Identificada).
- **Escolas:** São listadas as escolas informadas no Dep. Administrativa.
- **Motivos:** Qual motivo deseja ver: todos ou específico.

BRASIL

MEC MASTER (Sair Logger)

Você está como ABDEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, perf: GRANDES PREFEITURAS-Barra do Corda/MA

RELATÓRIO POR MOTIVO DE BAIXA FREQUÊNCIA

PERÍODO DE FEV E MAR

FALTAM 27 dias para encerrar

TIPO DE RELATÓRIO: Analítico

TIPO DE PROGRAMA: Frequência 85% (antigo BFA)

REGIÃO GEOGRÁFICA: Nordeste

ESTADO: MA

MUNICÍPIO: Barra do Corda

DEP. ADMINISTRATIVA: TODAS

ESCOLAS: Selecione a escola

MOTIVOS: TODOS

ANO: 2013

MÊS: Fevereiro

GERAR RELATÓRIOS

2012 Ministério da Educação. Todos os direitos reservados.



4º) Selecione os campos Dep. Administrativa, Escolas, Motivos, Ano e Mês, logo após clique em “gerar relatórios”.

BRASIL

MEC MASTER (Sair Logger)

Você está como ABDEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, perf: GRANDES PREFEITURAS-Barra do Corda/MA

RELATÓRIO POR MOTIVO DE BAIXA FREQUÊNCIA

PERÍODO DE FEV E MAR

FALTAM 27 dias para encerrar

TIPO DE RELATÓRIO: Analítico

TIPO DE PROGRAMA: Frequência 85% (antigo BFA)

REGIÃO GEOGRÁFICA: Nordeste

ESTADO: MA

MUNICÍPIO: Barra do Corda

DEP. ADMINISTRATIVA: TODAS

ESCOLAS: 21118604-CE PIO XI

MOTIVOS: 54 - Trabalho infantil

ANO: 2013

MÊS: Fevereiro

GERAR RELATÓRIOS

2012 Ministério da Educação. Todos os direitos reservados.

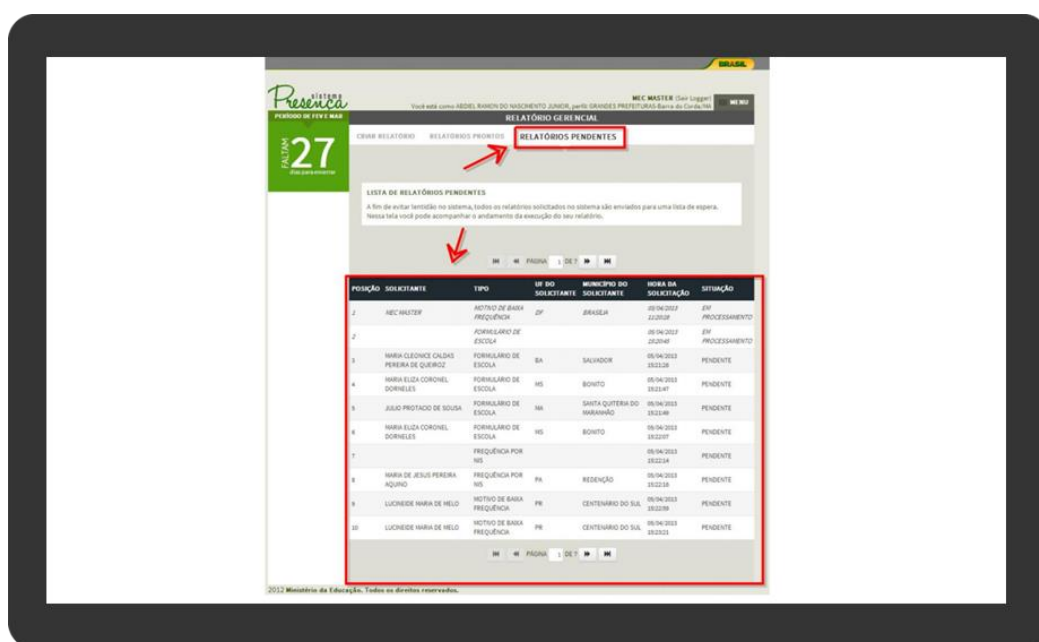


**IMPORTANTE:** As possíveis situações da fila são:

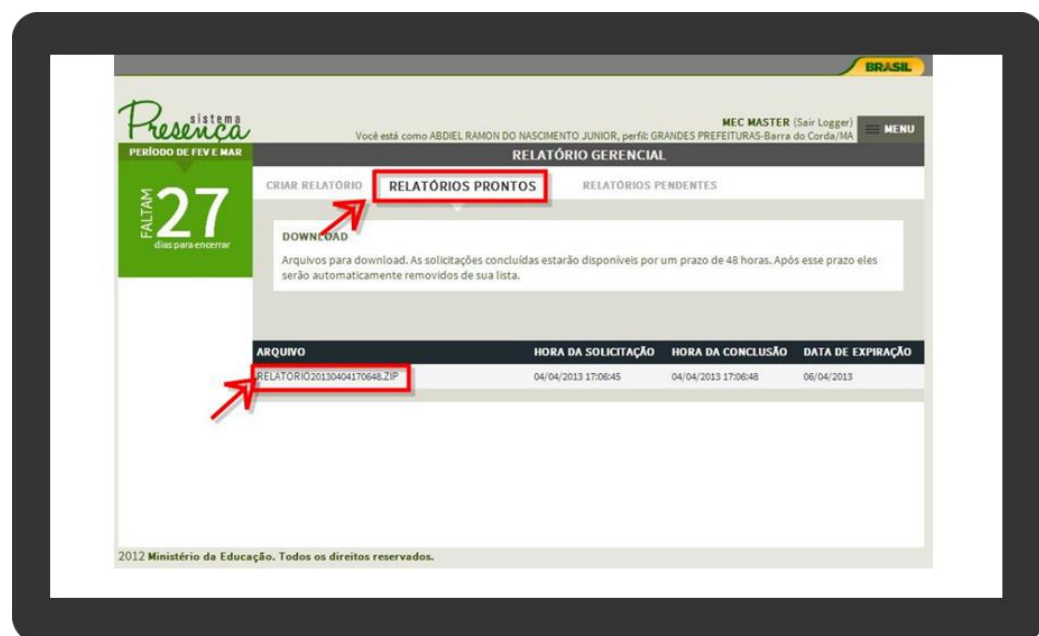
- **Pendente** (o arquivo está aguardando para ser gerado); e
- **Em Processamento** (o arquivo está sendo gerado).

Ao término do processamento, será enviado um e-mail informando que o arquivo foi gerado e, portanto, está pronto para download. Além disso, o arquivo estará disponível na opção “formulários prontos”.

Para visualizar os formulários enviados pendentes, clique na opção “formulários **pendentes**”:



Para visualizar os relatórios prontos, clique na opção “formulários **prontos**”:



## 8. Considerações Finais

Prezad@s Coordenadores/as Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família na Educação,

Esperamos que este Guia de Orientações possa contribuir para a compreensão de questões centrais e estratégicas no acompanhamento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família. A baixa frequência sinaliza e problematiza as condições objetivas de vida em que estão submetidas crianças, adolescentes, jovens e família em situação de pobreza e de extrema pobreza.

A baixa frequência escolar nos alerta para as possíveis vulnerabilidades sociais em que se encontram essas populações. As “situações coletivas” indicam contextos de vulnerabilidade das escolas em interromperam as aulas para todos os estudantes. Não caracterizam baixa frequência. Os registros dos códigos 6 e 8 informam situações específicas e não caracterizam baixa frequência. E o registro do código 72 e seus subitens devem ser tratados com bastante cuidado e atenção uma vez que sinalizam possíveis situações de beneficiários que estão fora da escola.

Importante observar que, tão ou mais importante que efetuar os registros, é necessário avaliar os resultados consolidados para que possam referenciar ações e decisões. Também é importante lembrar que esta lista de ‘Motivos da Baixa Frequência, Situações Coletivas e outros registros’ não é capaz, sozinha, de realizar diagnósticos precisos. Sinaliza e identifica situações que precisam ser melhor investigadas pela ação real e concreta dos envolvidos nessa ação específica e a intersectorialidade constitui-se estratégia central deste movimento necessário e que se faz urgente no âmbito do Programa Bolsa Família, com vistas ao seu objetivo central que é enfrentar e superar as desigualdades sociais, historicamente, tão enraizadas na sociedade brasileira, mas, sobretudo, a situação de pobreza e de extrema pobreza em que se encontra milhões brasileiros. O trabalho de tod@s e de cada um\|a pode fazer a diferença!!! Contamos com o seu apoio, colaboração e comprometimento nesta caminhada...

Contem sempre com a nossa equipe para apoiá-los/as,

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar  
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania